



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Biologia

Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia

### EDITAL N° 191/2019

#### SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – MESTRADO E DOUTORADO - 1/2020

Programa recomendado pela CAPES em 19 de agosto de 2010.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (PPGMPAR) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos aos níveis de **Mestrado e Doutorado** em Microbiologia e Parasitologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para o nível mestrado e doutorado em Microbiologia e Parasitologia da UFPel estarão abertas no período de 26 de dezembro a 26 de janeiro de 2020, via *e-mail* para o endereço eletrônico [parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br), no qual deverá constar os documentos digitalizados em formato **PDF**.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Biomedicina e outros cursos que, contemplem em seus currículos, **obrigatoriamente**, a(s) disciplina(s) de Parasitologia, e/ou Microbiologia, e/ou Imunologia, e/ou Zoologia.
3. **É obrigatório o envio dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF** (de maneira legível):

#### - Documentos para Mestrado e Doutorado:

- a) Formulário de inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>);
- b) Curriculum Lattes atualizado (este documento não poderá ser substituído durante todo o processo seletivo);
- c) Planilha de avaliação curricular disponível na página do PPGMPAR (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>), a qual deve ser digitalizada (de maneira legível);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação
- e) Carteira de Identidade com foto (frente e verso, legível e que seja possível a identificação do candidato);
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, em caso de mudança de nome;
- h) Uma fotografia 3x4 atual, colada no formulário em local específico;
- i) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

- j) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a

autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

k) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

l) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

m) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar **laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças –CID**.

n) Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo *PDF* print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação. Este documento deve ser anexado ao formulário eletrônico.

**- Documentos adicionais e obrigatórios para inscrição ao MESTRADO:**

o) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso. O estudante que não concluiu o Curso Superior deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Graduação mencionando que está cursando o último semestre do Curso e data prevista para colação de grau. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão da graduação ou cópia do diploma.

p) Proposta de dissertação com a anuência do provável orientador com no máximo três (03) páginas.

q) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

**- Documentos adicionais e obrigatórios para inscrição ao DOUTORADO:**

r) Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro). Caso o aluno não tenha defendido, deverá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do Programa de Pós - Graduação com a provável data de defesa. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do mestrado que deverá ser substituído pela cópia do diploma.

s) Histórico Escolar de Mestrado.

t) Proposta de tese com no máximo três (03) páginas.

u) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5cm).

4. Candidato/a residente no país ou exterior, porém fora cidade de Pelotas/RS, inscrito/a de acordo com as normas deste Edital, poderá realizar as provas relacionadas ao processo seletivo em outros locais. Essa situação é condicionada à existência, na cidade indicada, de algum Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. Para tanto, à época da inscrição o/a candidato/a deverá informar à comissão de Seleção qual programa se disporá a acolher a realização de sua prova. Para que o processo seja válido, o PPGMPAR enviará ofício para o PPG escolhido formalizando as atribuições e responsabilidade pela aplicação e envio da prova. Em um prazo de até 03 (três) dias após a divulgação das inscrições homologadas, caberá a esse/a candidato/a entrar em contato por e-mail ([parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br)) de modo a efetivar os encaminhamentos necessários sobre a aplicação da prova.

5. Ficará sob responsabilidade de o Programa indicado acompanhar a realização da Prova e encaminhá-la, imediatamente após sua realização, ao PPGMPAR/UFPel. O encaminhamento imediato da Prova deverá ser realizado pelo Programa indicado por e-mail (cópia digitalizada e assinada pelo/a candidato/a anexada à mensagem), com envio dos documentos originais por Sedex até, no máximo, o dia útil seguinte. O/a candidato/a que não tiver sua prova encaminhada (digitalizada) no mesmo dia de sua realização, até às 20 horas (vinte horas no horário de Brasília) será desclassificado/a. Defesa e arguições orais poderão ser realizadas por Skype ou software similar de comunicação por conexão de voz, desde que essa possibilidade seja formalmente solicitada no ato da inscrição. O PPGMPAR/UFPel não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão (internet) no dia da aplicação da avaliação.

6. Candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 04 de fevereiro de 2020 pelo site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

9. Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGMAR pelo telefone: (53) 3275-7338, das 08h00min às 12h00min horas (horário de Brasília), ou através do e-mail: [parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br)
10. Não serão aceitas as inscrições enviadas após o término do período de inscrições estipulado por este Edital.
11. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para as provas, munidos de documento de identificação com foto.

## **II- DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO:**

1. O Exame de Seleção será realizado nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2020 e constará de duas (02) fases. A Comissão de Avaliação que avaliará os candidatos será constituída por quatro (04) professores vinculados ao PPGMPAR/UFPel.

2 . **A primeira fase** será constituída de prova escrita: **dia 10 de fevereiro de 2020 às 8h30min com término às 11h30min**. A prova constará de questões de interpretação de um artigo científico sem resumo em inglês (5 questões, 01 elaboração de um resumo – Peso 2,0 e 04 questões dissertativas sobre o tema do artigo-Peso 1,0 cada). O artigo será selecionado conforme área de interesse do candidato (parasitologia ou microbiologia). A bibliografia específica será disponibilizada na página do PPGMPAR no dia 29 de dezembro de 2019, elaborada conforme a **área de interesse do candidato** (parasitologia ou microbiologia). Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$ . Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo permitido o uso de dicionário impresso (inglês-português).

**Na Prova Escrita:** Os critérios de avaliação de cada questão vão se basear em: conhecimento teórico (0,25 pontos); persuasão do argumento (0,25 pontos); coerência/adequação vocabular (0,25 pontos); gramática/ortografia (0,25 pontos), totalizando 1 (um) ponto. **Local da prova:** **Campus Universitário Capão do Leão, Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, prédio 25, sala 05.**

3. **A segunda fase** será a análise de currículo e do memorial descritivo: dia 11 de fevereiro de 2020. Esta etapa é classificatória.

4. A seleção do aluno de mestrado está vinculada a disponibilidade de vagas do orientador pretendido.
5. A nota final do candidato será utilizada para a classificação final quanto à disponibilidade de vagas do orientador.
6. **No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo Lattes, as cópias e os documentos originais para conferência.**

## **III – DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PARA MESTRADO**

1. Prova escrita = Peso 05 (cinco)
2. Análise de currículo e memorial descritivo= Peso 05 (cinco)
3. A média final mínima de 7,0 (sete) será exigida para aprovação. A nota mínima exigida será 7 (sete) e a nota máxima será 10.
4. A nota final que será a resultante da média: [ (Peso 5,0) Prova Escrita + (Peso 2,5) Currículo + (Peso 2,5) Anteprojeto] / 10

## **IV- DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

O Exame de Seleção será realizado no dia 12 de fevereiro de 2020 e constará de **duas avaliações**. A Comissão de Avaliação será constituída por quatro professores vinculados ao PPGMPAR/UFPel.

a) **Apresentação oral da proposta de tese:** dia 12 fevereiro de 2020, com início às 09h . A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar sua proposta e será arguido pela Comissão de Seleção por um período de tempo igual. Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$ . Todos os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados, munidos de documento de identificação com foto e material para apresentação da proposta.

**Na análise do Anteprojeto:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 1,25 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 1,25 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 1,25 pontos); qualidade e clareza na apresentação (até 1,25 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 5,0 pontos. **Local da prova:** Campus Universitário Capão do Leão, Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, prédio 25, sala 05.

b) Análise de currículo e memorial descritivo no dia 13 de fevereiro de 2020. Esta etapa é classificatória.

c) Nesta etapa, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo Lattes, as cópias e os documentos originais para conferência.

## V – DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PARA DOUTORADO

1. Apresentação oral da proposta = Peso 05 (cinco)
2. Análise de currículo e memorial descritivo= Peso 05 (cinco)
3. A média final mínima de 7,0 (sete) é exigida para aprovação.
4. A nota mínima exigida será 7 0 (sete) e nota máxima será 10 (dez).
5. A nota final que será a resultante da média: [ (Peso 5,0) Apresentação oral da proposta + (Peso 2,5) Análise de currículo e memorial descritivo (Peso 2,5) ] / 10

## IV – DAS VAGAS

**Total de vagas Doutorado- 11 (onze) vagas.** Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. As vagas ficam assim distribuídas:

1. 07 vagas por ampla concorrência,
2. 03 vagas para acesso afirmativo,
3. 01 vagas para servidores da UFPel.

**Total de vagas Mestrado- 07 (sete) vagas.** Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. As vagas ficam assim distribuídas:

4. 04 vagas por ampla concorrência,
5. 02 vagas para acesso afirmativo,
6. 01 vagas para servidores da UFPel.

- Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência: (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-05-de-26-de-abril-de-2017.pdf>)

- Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel: (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/06/RES.-092019-Aprova-a-pol%C3%ADtica-de-vagas-discentes-nos-PPG-stricto-sensu-para-servidores-da-UFPel.pdf>).

**Total de vagas:**

**Doutorado:** Total de onze (11) vagas

07 (sete) vagas para ampla concorrência, 03 (três) vagas para acesso afirmativo e 01 (uma) vaga para servidores da UFPel.

**Mestrado:** Total de sete (07) vagas

04 (quatro) vagas para ampla concorrência, 02 (duas) vagas para acesso afirmativo e 01 (uma) vaga para servidores da UFPel.

## V – DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR

| Docente                           | Oferta de vagas                                 | Linha de pesquisa do orientador  |
|-----------------------------------|---|--|
| Carlos James Scaini               | <b>01 Vaga:</b><br>01 Doutorado                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia, epidemiologia, diagnóstica e controle das doenças causadas por parasitos</li></ul>   |
| Daiane Hartwig                    | <b>02 Vagas:</b><br>01 Mestrado<br>01 Doutorado | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de micro-organismos</li></ul>  |
| Daniela Brayer                    | <b>02 Vagas:</b><br>01 Mestrado<br>01 Doutorado | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de micro-organismos</li></ul>  |
| <i>Fabio R. Pascoti Bruhn</i>     | <b>01 Vaga:</b><br>01 Mestrado                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia, epidemiologia, diagnóstica e controle das doenças causadas por parasitos</li></ul>   |
| <i>Fabio Leivas Leite</i>         | <b>02 Vagas:</b><br>02 Doutorado                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia, epidemiologia, diagnóstica e controle das doenças causadas por parasitos</li><li>• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de micro-organismos</li></ul> |
| <i>Nara Amélia Farias</i>         | <b>01 Vaga:</b><br>01 Mestrado                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia, epidemiologia, diagnóstica e controle das doenças causadas por parasitos</li></ul>   |
| <i>Patrícia da S. Nascente</i>    | <b>01 Vaga:</b><br>01 Doutorado                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de micro-organismos</li></ul>  |
| <i>Rodrigo de Almeida Voucher</i> | <b>02 Vagas:</b><br>01 Mestrado<br>01 Doutorado | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de micro-organismos</li></ul>  |

## X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado com a classificação final dos candidatos selecionados ao MESTRADO será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2020, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia (PPGMPAR) e no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).
2. O resultado com a classificação final dos candidatos selecionados ao DOUTORADO será divulgado até o dia 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia (PPGMPAR) e no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).
3. Na divulgação dos resultados os candidatos classificados serão listados em ordem alfabética.

4. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida no processo de seleção mediante solicitação escrita dirigida à Coordenação do Programa.

## VI- DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prova escrita e apresentação de projeto de tese serão obrigatórios, eliminatórios e classificatórios, as demais etapas serão obrigatórias e classificatórias.
2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita para o mestrado e na apresentação da proposta de tese para o doutorado. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na planilha de avaliação do currículo. Caso ainda persista o empate os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
3. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com número de vagas por orientador escolhido pelo candidato. Mesmo que o candidato seja aprovado, a vaga fica condicionada a disponibilidade de professor orientador.
4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
5. Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá/deverá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
6. O programa não garante a concessão de bolsas de estudo. A disponibilidade de bolsas dependerá das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, conforme a ordem de classificação geral dos candidatos.
7. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
8. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 18 de dezembro de 2019.**

---

**Profª. Camila Belmonte Oliveira**

COORDENADORA ADJUNTA DO PPGMPAR

De acordo:

---

**Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

**Prof. Dr. Pedro Curi Hallal**  
REITOR DA UFPEL

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 19/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/12/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830348** e o código CRC **C80C1DDA**.